

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0011810-75

PROTOCOLO



2026-001049

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 11.810

UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA MONSENHOR GURGEL, ABOLIÇÃO I - MOSSORÓ-RN, MEDINDO 13,00 METROS DE FRENTE, IGUAL METRAGEM NOS FUNDOS, POR 31,00 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 403,00M² DE SUPERFÍCIE, CONFINANDO-SE DA SEGUINTE MANEIRA, PELA FRENTE, COM A RUA MONSENHOR GURGEL, PELOS FUNDOS, COM O EDIFÍCIO CHAMPS ELIZER, PELO LADO DIREITO, COM ELENAIDE E PELO LADO ESQUERDO COM RAIMUNDO CAMPOS. PROPRIETÁRIO: MARIA DE QUEIROZ NEGREIROS, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, INSCRITA NO CPF(MF) SOB Nº 480.741.604-91, DOMICILIADA E RESIDENTE NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO "3", FLS. 31/32V, SOB Nº 99, EM DATA DE 10.08.1966, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA.

DATA: 3 DE FEVEREIRO DE 1999.

R-001-011810-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 25 DE JANEIRO DE 1999, LAVRADA NAS FLS. 156, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº 27, DA TABELIÃO DO 6º OFÍCIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR EDIGIVALDO SANTOS SILVA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO QUÍMICO, INSCRITO NO CPF(MF) SOB Nº 116.761.755-04, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A MARIA DE QUEIROZ NEGREIROS, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, INSCRITA NO CPF(MF) SOB Nº 480.741.604-91, DOMICILIADA E RESIDENTE NESTA CIDADE, PELO PREÇO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE FEVEREIRO DE 1999.

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

R-002-011810-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 04 DE OUTUBRO DE 2009, LAVRADA NAS FLS. 007/008, DO LIVRO Nº 146, DO TABELIÃO DO 1º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ALESSANDRO DE MORAIS ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DE RG Nº 1403415-ITEP/RN, INSCRITO NO CPF/MF Nº 938.515.024-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA A EDIGIVALDO SANTOS SILVA E SUA ESPOSA MIRACI DE MORAIS SALGADO SILVA, BRASILEIROS, CASADOS, ELE ENGENHEIRO QUÍMICO E ELA FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PORTADORES DE RG NºS 1335874-RN E 431199-RN, INSCRITOS NO CPF/MF NºS 116.761.755-04 E 293.965.304-68, RESPECTIVAMENTE, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, À AV. INTEGRAÇÃO, BAIRRO SANTA DELMIRA I, PELO PREÇO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). GUIA DE FDJ Nº 7000000780514 / GUIA DO FRMP Nº 25872. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2014.

R-003-011810-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2011, LAVRADA NAS FLS. 255 E VERSO, DO LIVRO DE NOTAS Nº 113, DA TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ELISETE BARRETO DE MELO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PORTADORA DA CI RG Nº 543.738-RN, INSCRITA NO CPF/MF Nº 413.640.154-04, FILHA DE JOÃO MOREIRA DE MELO E MARIA ALDENISA DE MELO, RESIDENTE À RUA CÍCERO AIRES DE LIMA, 5, BAIRRO AEROPORTO, POR COMPRA FEITA A ALESSANDRO DE MORAIS ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, PORTADOR DA CI RG Nº 1403415-RN, CPF/MF Nº 938.515.024-34, FILHO DE HERMINILTON DO MONTE ROCHA E MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS ROCHA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MOSSORÓ, À RUA DR. JOÃO MARCELINO, 1107, LOJA 03, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PELO PREÇO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº 7000001663243 / GUIA DO MP Nº 502524. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE JANEIRO DE 2014.

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

R-004-011810-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JUAREZ CORTEZ,

BRASILEIRO, DIVORCIADO, PROPRIETÁRIO DE MICROEMPRESA, INSCRITO NO CPF/MF Nº 489.487.054-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARECHAL HERMES, 1362, BARROCAS, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A ELISETE BARRETO DE MELO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, INSCRITA NO CPF/MF Nº 413.640.154-04, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA CÍCERO AIRES DE LIMA, 15, BAIRRO AEROPORTO, EM MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS) SENDO: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000001702914. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 000522713. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

R-005-011810-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, O PROPRIETÁRIO JUAREZ CORTEZ, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,5101% A.A, E EFETIVA DE 8,8500% A.A, RESGATÁVEIS EM 351 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10.03.2014, NO VALOR INICIAL DE R\$ 1.520,43 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000001702914. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 000522713. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

AV-006-011810-NOS TERMOS DO ART. 18º, PARÁGRAFO 5º DA LEI 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA CONSTAR QUE FOI EMITIDA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÉRIE Nº 0214, NÚMERO 1.4444.0516414-1, DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES ¼, BAIRRO ASA SUL. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000001702914. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 000522713. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

AV-007-011810-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2025, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE JUAREZ CORTEZ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 489.487.054-15, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003057149). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

R-008-011810-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, EMITIDO POR BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305 /0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-07, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 105.722, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 103404.25.2, DATADA DE 02 DE JULHO DE 2025, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: VMWG1997, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 3.875,04 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 193.574,70 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), EM DATA DE 02 DE JULHO DE 2025. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 000000 3057149). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202600949200003782NTC
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO
079.497.684-01
Mossoró - RN, 05 de Fevereiro de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
ISS	5,58
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4NZ99-NJQWJ-YPHY2-TYU5G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO (CPF ***.497.684-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4NZ99-NJQWJ-YPHY2-TYU5G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>